



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária e ao Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A - CEASA/SC a retomada imediata da política hortifrutigranjeira dos municípios do Norte Catarinense, do Vale do Itapocu e do Planalto Norte.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- no início de 2023 o Governo do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Joinville anunciaram assinatura de convênio para a gestão compartilhada da Central de Abastecimento do Estado de Santa Catarina (Ceasa);

- em 180 dias seria desenhada a forma de transferir 100% da gestão compartilhada para o Governo do Estado;

- com essa retomada do órgão estadual a região toda poderia ser atendida, compreendendo os municípios do Norte Catarinense, do Vale do Itapocu e do Planalto Norte;

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária e ao Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A - CEASA/SC a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que sugere a Vossa Excelência a retomada imediata da política hortifrutigranjeira dos municípios do Norte Catarinense, do Vale do Itapocu e do Planalto Norte. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz
(assinado eletronicamente)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
04/06/2024, às 14:21.
